1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 682/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA M S B DA SILVA VIAGENS E TURISMO (MC TRAVEL), PE Nº 182/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.129867.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050**,** neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **M S B DA SILVA VIAGENS E TURISMO (MC TRAVEL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.025.268/0001-71, situada na Av. João Davino, nº 402 – 01B, Jatiúca, Maceió/AL – CEP 57035-554, email: marciamctravel@outlook.com, neste ato representada pelo Senhora **MARIA SIMONE BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG nº 1125272 SSP/AL e do CPF nº 827.990.084-53, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.129867.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 682/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 682/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 682/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/12/2026 a 16/12/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ___ de _____ de 2026.

Meiry Soares Porciuncula:24073105434

Meiry Soares Porciuncula:24073105434
2026.11.17 10:16:39 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA MARCIA NAZARIO CAVALCANTE
Data: 16/11/2026 14:49:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA SIMONE BEZERRA DA SILVA
M S B DA SILVA VIAGENS E TURISMO (MC TRAVEL)
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 17 de Novembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:396D76DE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0682/2025. / PE Nº. 0182/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129867.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **M S B DA SILVA VIAGENS E TURISMO – ME (MC TRAVEL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.025.268/0001-71;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0682/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0682/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/12/2026 a 16/12/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 17 de Novembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:33DD9067

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0225/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.28860/2026).

DAS PARTES: **O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e a **ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS – AAPPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.479.149/0001-63;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DO OBJETO: .Este Contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde, **desvinculados à natureza de CER**, nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a munícipes de Maceió e/ou munícipes de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

DO VALOR ANUAL: R$ 7.405.684,92 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18001.458709 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTES DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/11/2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09CAAD58

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0236/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.37837/2026).

DAS PARTES: **O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e a empresa **A POLICLÍNICA MACEIÓ LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.101.421/0001- 35

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a munícipes de Maceió e/ou munícipes de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

DO VALOR ANUAL: R$ 2.604.003,84 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, três reais e oitenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18001.10.302.0003.239309 - AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E